

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA SITUAÇÃO DE VEDAÇÃO CONSTANTES DO RILC E RESPECTIVOS MANUAIS

Declaro para os devidos fins que eu, Roberto Pimentel de Sousa Júnior, portador da CI nº 2.904.350, SSP/DF, CPF nº 036.054.601-35, **DECLARO**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, para os fins dispostos no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA e respectivos manuais, na condição de dirigente da R. P. DE SOUSA JÚNIOR ENGENHARIA (CNPJ nº 33.781.076/0001-50), não me encontrar incurso em situação de vedação constante do RILC e **me comprometo a informar qualquer ocorrência de fato superveniente ou impeditivo.**

Brasília, 19 de junho de 2023.

Roberto Pimentel de Sousa Júnior/R. P. DE SOUSA JÚNIOR ENGENHARIA
036.054.601-35/33.781.076/0001-50